



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

LEI Nº 11.645, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 - DO 23.12.21.

Autor: Deputado João Batista do SINDSPEN

**Declara de utilidade pública estadual a
Associação AME Centro de
Reabilitação para Dependentes
Químicos e Alcoólicos.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação AME Centro de Reabilitação para Dependentes Químicos e Alcoólicos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 14.580.562/0001-66, com sede no município de Nossa Senhora do Livramento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2021.

as) MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.